

**DECRETO Nº 203/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.****RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000345 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.011.4490510000

EMPENHO: 0002742/2022 DATA: 01/04/2022

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: AF CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: 193.170,64

FICHA: 0000345 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.011.4490510000

EMPENHO: 0007586/2022 DATA: 22/08/2022

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: AF CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: 9.599,37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo terceiro dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo